

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 149 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, Lages/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 10 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Andrearah Ribeiro	122.602 - ENF
Enf. Simara Marques Cardoso Paes Silva	264.728 - ENF
Téc. Rosilene Aparecida Couto	596.521 - TE
Aux. Teresinha da Silva Rodrigues	361.838 - AE

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Andre Roberto Faria	164.988 - ENF
Téc. Flavia Caroline Furtado Silva	854.817 - TE
Aux. Moacir Vieira	365.425 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

